



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 19 de Outubro de 2006

DECRETO Nº. 7.544, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NA CONFORMIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.789/06".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e,
CONSIDERANDO, em especial, o art. 2º da Lei Municipal nº. 3.789/06.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLA, autorizado na Lei Municipal nº. 3.789, de 15 de agosto de 2006 e na conformidade da Lei Municipal nº. 3.740, de 30 de Dezembro de 2005 - LOA, no valor de R\$ 670.387,63 (Seiscentos e setenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLA
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 23.01.04.122.5221.1343		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.10.00 - Outros benefícios Assistenciais	Recursos Próprios	R\$ 670.387,63

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
(ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 01.1.01.031.5286.2.253		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Recursos Próprios	R\$ 80.000,00
Projeto/Atividade - 01.1.01.031.5286.2.251		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Recursos Próprios	R\$ 53.700,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 350.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 1.000,00
Projeto/Atividade - 01.1.01.031.5286.2.252		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 1.687,63
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 4.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	Recursos Próprios	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade - 01.1.01.031.5286.2.255		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de Outubro de 2006.

V. Luis

Nº 344012005

Nº 343912005